



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 104/2020

CIENTE
S. Sessão, 11/12/2020

Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 56/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei solicita autorização do Poder Legislativo para concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri no valor de R\$ 527.549,01 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo), em uma única parcela no mês de dezembro.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: A Comissão de Justiça e Redação é majoritariamente favorável ao parecer. A Comissão de Finanças e Orçamento, por sua vez, tem um voto favorável e outro contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	AUSENTE	AUSENTE
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente	AUSENTE	AUSENTE
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente e relator	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	REJEITO	

